



MOSTRA DE GASTRONOMIA

“Aromas e Sabores da Montanha”

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º Âmbito

A gastronomia é um testemunho de gerações passadas, inspirado nos produtos locais, nas necessidades e nas exigências da vida quotidiana. No concelho de Seia foi-nos legado um rico e valioso património gastronómico, que é reconhecido como um dos produtos com maior capacidade de promoção de uma região.

É, assim, necessário protegê-lo através da sua recuperação, preservação, atualização e divulgação. O Município de Seia ambiciona recuperar e divulgar todas estas riquezas, promovendo a realização da Mostra de Gastronomia “Aromas e Sabores da Montanha”, contando com a participação dos estabelecimentos de restauração aderentes para alcançar os objetivos definidos.

Artigo 2º Objetivo

Com a Mostra de Gastronomia “Aromas e Sabores da Montanha” pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

- Preservar, valorizar e divulgar o património gastronómico do concelho de Seia.
- Incentivar a utilização de produtos regionais, bem como, proporcionar a sua utilização em novas propostas gastronómicas.
- Melhorar a oferta turística regional, sensibilizando os empresários do setor para a necessidade da valorização da qualidade do serviço e respetivos produtos.
- Desenvolver na globalidade o conceito de qualidade.
- Incentivar a decoração, apresentação e inovação dos restaurantes.
- Recuperar receitas tradicionais.

Artigo 3º Data e Local

A presente Mostra abrange, exclusivamente, o território do concelho de Seia, sendo dirigida aos estabelecimentos de restauração.

Este evento é promovido pelo Município de Seia, no período de **30 de outubro a 3 de novembro de 2024**.

Artigo 4º **Inscrições**

As inscrições para participação na Mostra de Gastronomia “*Aromas e Sabores da Montanha*”, terão de ser submetidas online, através de uma Ficha de Inscrição disponibilizada em <https://cm-seia.pt> e recebidas até à data limite que dela consta.

A confirmação da participação será comunicada, via e-mail.

Artigo 5º **Publicidade e Promoção**

Será da responsabilidade do Município de Seia a divulgação do evento junto dos potenciais clientes.

Os estabelecimentos de restauração aderentes à Mostra de Gastronomia “*Aromas e Sabores da Montanha*”, beneficiarão de todas as vantagens decorrentes da promoção do evento.

Artigo 6º **Condições de Participação**

Os estabelecimentos de restauração aderentes estão obrigados a:

- Apresentar uma ementa “*Aromas e Sabores da Montanha*” constituída por entrada, prato principal e sobremesa, podendo ser sugerido um prato alternativo (opcional).
- Disponibilizar e divulgar, na sua ementa, os produtos locais, tais como: cabrito, borrego, queijo Serra da Estrela, requeijão, enchidos, mel, pão centeio, broa, Bolo Negro, azeite, truta, medronho.
- Aconselhar os vinhos do concelho de Seia, como acompanhamento do menu temático.
- Apresentar uma decoração temática alusiva à montanha, durante o período de realização da Mostra de Gastronomia “*Aromas e Sabores da Montanha*”.
- Aestarem abertos durante os 5 dias da Mostra de Gastronomia, independentemente do seu horário habitual.
- O menu “*Aromas e Sabores da Montanha*” deverá constar na ementa do restaurante, todos os dias durante a Mostra de Gastronomia “*Aromas e Sabores da Montanha*”.
- O menu “*Aromas e Sabores da Montanha*” deverá ser de inspiração tradicional, como forma de revitalização de receitas antigas, ou então ser resultado da combinação de produtos regionais, reinventando a gastronomia local.

Artigo 7º **Certificado**

Todos os participantes terão direito a um Certificado de Participação na Mostra de Gastronomia “*Aromas e Sabores da Montanha*”.

Artigo 8º
Aceitação do Regulamento e Litígios

Os casos omissos serão decididos pelo Município de Seia e da sua decisão não haverá direito a recurso.